

DECISÃO COREN/PR Nº 29/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a homologação da substituição da Conselheira Gleyce Cristina dos Santos Prehs para Conselheira Efetivo do Quadro II.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 612/2019, de 31 de julho de 2019, que aprova o Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO os artigos 36 e 37 do Regimento Interno do Coren PR.

CONSIDERANDO o pedido de afastamento Temporário do Conselheiro Efetivo do Quadro II - Sr. Decarlo Cisz Trevisan;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na 692ª Reunião Ordinária de Plenária realizada em 04 de abril de 2022;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a indicação da Conselheira Gleyce Cristina dos Santos Prehs para compor o plenário do Coren/PR como Conselheira Efetiva do Quadro II.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser encaminhada ao Cofen para fins de conhecimento

Curitiba, 04 de abril de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário